



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n° 189 de 19 de Maio de 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA N° 636 DE 27 DE AGOSTO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando os dispostos nas Leis n° 2.413/2008, 2.469/2009 e 2.531/2011.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o biênio de 2025 a 2027.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria n° 636 de 27 de agosto de 2025 que dispõe sobre a nomeação dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), a saber:

Representantes do Governo:

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Izadora Rezende Diniz;

Suplente: Viviane Geralda da Rocha;

Representantes da Municipal de Administração:

Titular: Kelly Cristina Barbosa;

Suplente: Júlio César Oliveira;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Titular: Sullivan Silva Rodolfo Guimarães;

Suplente: Rícaro Augusto dos Santos Miné;

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lucimeire Eva Alves Ferreira;

Suplente: Evelyn Rodrigues Pereira;

Representantes da Sociedade Civil:

Representantes de Usuários:

Titular: Maria José do Nascimento Camilo;

Suplente: Sylvia Helena Mendes;

Titular: Amanda Consuelo Silva Santos;

Suplente: Stephany Taynara de Carvalho Souza;

Entidade de Assistência Social:

Associação Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Flávia Francisca dos Santos.

Associação Arte, Cultura e Fantasia

Suplente: Cassia Nogueira Moreira.

Lar São Mateus

Titular: Maria do Carmo de Souza Pinto.

Associação Arte, Cultura e Fantasia - AACF

Suplente: Aparecida Maria de Jesus.

Secretaria da Sala dos Conselhos

Josiane Guedes dos Santos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 19 de maio de 2026.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme